

### GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A SEGURANÇA

#### Extracto de despacho

Por Despacho n.º 35/SAS/97, de 14 de Fevereiro, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança:

Cecília Lua Tan — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, para exercer o cargo de secretária pessoal deste Gabinete, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, alínea d), 14.º, 16.º, n.ºs 1, 2, 3 e 7, e 17.º, n.º 9, do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 14 de Fevereiro de 1997.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 26 de Fevereiro de 1997. — O Chefe do Gabinete, *Armando Manuel da Silva Aparício*.

### GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A COMUNICAÇÃO, TURISMO E CULTURA

#### Despacho n.º 3/SACTC/97

Usando da faculdade conferida pelo artigo 2.º da Portaria n.º 42/95/M, de 20 de Fevereiro, conjugado com a alínea b) do artigo 2.º e artigo 3.º da Portaria n.º 20/92/M, de 29 de Janeiro, subdelego no coordenador do Gabinete do Museu de Macau, comandante António Gomes de Azevedo, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e o professor Bartolomeu dos Santos, referente à execução de dois painéis para o túnel de acesso ao Museu de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 4 de Fevereiro de 1997. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 26 de Fevereiro de 1997. — O Chefe do Gabinete, *João Dinis*.

### SERVIÇO DO ALTO-COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO E A ILEGALIDADE ADMINISTRATIVA

#### 反貪污暨反行政違法性高級專員公署

#### Extracto de despacho

Ao abrigo do artigo 41.º, n.º 4, da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, conjugado com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publicam as alterações do orçamento privativo do Alto-Comissariado contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa, relativo ao ano de 1997, autorizadas por despacho de 28 de Janeiro de 1997, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Alto-Comissário:

#### 批示綱要

根據九月十日第 11/90/M 號法律第四十一條第四款，九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條之規定，茲將經高級專員於一九九七年一月二十八日之批示，核准反貪污暨反行政違法性高級專員公署一九九七年經濟年度之本身預算修改刊登如下：

Código 編號	Designação 名稱	Reforço/ /inscrição 增加或登錄	Anulação 取消
05-00-00-00-00	<i>Despesas correntes</i> 經常性開支		
	Outras despesas correntes 其他經常性開支		
05-04-00-00-19	Encargos relativos à contribuição para o Fundo de Segurança Social 社會保障基金稅捐之負擔	\$ 2 000,00	
05-04-00-01-00	Dotação provisional 備用撥款		\$ 2 000,00
	<i>Totais 總數...</i>	\$ 2 000,00	\$ 2 000,00

Serviço do Alto-Comissariado contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa, em Macau, aos 26 de Fevereiro de 1997. — O Chefe de Gabinete, substituto, *António A. P. dos Santos Carvalho*.

一九九七年二月二十六日於澳門反貪污暨反行政違法性高級專員公署

代秘書長 賈華安

### SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

#### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 31 de Dezembro de 1996, visados pelo Tribunal de Contas em 31 de Janeiro e 3 de Fevereiro de 1997, respectivamente:

Maria Celeste da Graça Cruz — contratada além do quadro para exercer funções de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 1 de Fevereiro de 1997, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Licenciada Madalena da Conceição Younes Mendes Pires, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª ao seu contrato além do quadro, passando a ser remunerada pelo índice 485, com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 31 de Dezembro de 1996, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despachos da subdirectora, de 20 de Janeiro de 1997:

Cheong Man I, assistente de informática de 2.ª classe, e Tang Iun Fan, adjunto-técnico de 2.ª classe, ambas do 1.º escalão, destes